



Ofício nº 1175/2023/SG

Juiz de Fora, 30 de março de 2023

Exmo. Sr. Vereador
Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal
Líder do Governo na Câmara Municipal
Rua Halfeld, 955, Centro
Juiz de Fora/MG - CEP 36016-000

Referência: Mensagem do Executivo nº 4549/2023

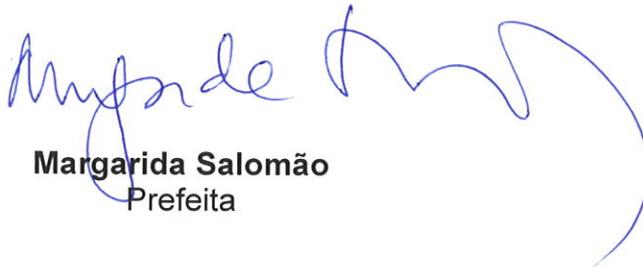
Assunto: Emenda Aditiva

Exmo. Sr. Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. Ex^a., utilizando da prerrogativa constante do art. 187, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, para solicitar que seja apresentada Emenda Aditiva referente a Mensagem do Executivo nº 4549, que "Autoriza o dispêndio de contribuições para o exercício financeiro de 2023", encaminhada a essa Egrégia Casa Legislativa em 23 de março de 2023, conforme exposto no arquivo em anexo.

No mais, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Ofício nº /2023/SG

Juiz de Fora, 31 de abril de 2023.

Exmo. Sr. Vereador
Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal
Líder do Governo na Câmara Municipal
Rua Halfeld, 955, Centro
Juiz de Fora/MG - CEP 36016-000

Referência: Mensagem do Executivo nº 4549/2023

Assunto: Emenda Aditiva.

Exmo. Sr. Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. Ex^a., utilizando da prerrogativa constante do art. 187, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora¹, para solicitar que seja apresentada Emenda Aditiva referente a Mensagem do Executivo nº 4549, que “Autoriza o dispêndio de contribuições para o exercício financeiro de 2023”, encaminhada a essa Egrégia Casa Legislativa em 23 de março de 2023, conforme exposto no arquivo em anexo.

No mais, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

1 Art. 187. O Substitutivo e as Emendas Substitutivas, Supressivas e de Redação têm preferência para votação sobre a proposição principal.

(...)

§ 3º O Líder do Prefeito poderá, com justificção, apresentar Substitutivo em Projeto de Lei de autoria do Executivo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690 - 7731 - Fax: (32) 3690 - 7718 - e-mail: sg@pjm.mg.gov.br

EMENDA ADITIVA

MENSAGEM Nº 4549

“Autoriza o dispêndio de contribuições para o exercício financeiro de 2023.”

O art. 1º do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4.549/2023, passa a vigorar acrescido da seguinte entidade e seu respectivo valor:

Art. 1º (...):

“1102100

10.302.0003.2285.0000 Rede de Saúde Mental

Grupo Espírita de Assistência aos Enfermos (GEDAE) - 26.122.259.0001-07

3.3.50.41 Contribuições R\$60.000,00

TOTAL DA UNIDADE R\$1.880.000,00”

Secretaria de Governo